

DESPACHO N.º 8/2026

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO DO 2.º SEMESTRE DO ANO LETIVO 2025/2026 DA ESAD.CR

Os danos provocados pela depressão Kristin, na madrugada de 28 de janeiro de 2026, em infraestruturas essenciais ao exercício da atividade da ESAD.CR, condicionaram a atividade da ESAD.CR nas últimas semanas.

Nesta data, mantém-se o acesso rodoviário ao Campus 3 através do Edifício Pedagógico 2, sendo iminente o pleno desimpedimento do acesso pela Estrada Nacional n.º 8 e a recomendação de acesso pedonal ao Campus 3 a ocorrer exclusivamente pelas infraestruturas próprias.

A retoma gradual da atividade da ESAD.CR não pode ser dissociada da persistência dos trabalhos de limpeza, reparação e substituição dos elementos afetados. Verifica-se que as condições materiais do Campus 3 ainda não se coadunam com a presença integral da comunidade académica. Acresce que subsistem situações de estudantes, docentes e técnicos oriundos de zonas particularmente afetadas, cujas vidas foram impactadas pelas consequências da depressão Kristin.

Neste sentido, ouvidos o Conselho Pedagógico e o Conselho Técnico-Científico da ESAD.CR, determinei¹ a alteração do calendário letivo do 2.º semestre do ano letivo 2025/2026 (em anexo), procedendo ao seu desfasamento global por uma semana, fixando-se o respetivo início em 23 de fevereiro de 2026.

Sublinha-se que estão a ser envidados todos os esforços para o restabelecimento do normal funcionamento da ESAD.CR, sendo fundamental a colaboração de toda a comunidade académica na identificação de questões críticas e na apresentação de propostas de solução, através do endereço eletrónico esad@ipleiria.pt. Recomenda-se, ainda, a adoção de comportamentos defensivos, em especial na circulação fora da estrada, do passadiço e do passeio.

Divulgue-se no sítio eletrónico da ESAD.CR e via correio eletrónico pela comunidade académica.

A Diretora,

¹ Ao abrigo das competências previstas no n.º 1 do artigo 56.º e nas alíneas d), g) do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos da ESAD.CR, homologados pelo Despacho n.º 5162/2025, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 85, de 5 de maio de 2025.